

S/N, datado de 29/04/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e a **ESCOLINHA DE FUTEBOL SOCIEDADE ESPORTIVA ESTUDANTIL**, Convênio S/N, datado de 02/07/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ-PRORURAL**, Convênio S/N, datado de 28/07/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e a **COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA APARECIDA**.

PORTARIA Nº 0283 /2010/PRES/TCM, de 18/03/2010.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 005/2009 e 1º Termo Aditivo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE BELÉM/ SESAN** e a empresa **VARANDA SISTEMAS DE HABITAÇÃO LTDA**, Contrato nº 013/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM/SEMAD** e a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, Contrato nº 075/2009, celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE/FMAE/PMB** e a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**.

PORTARIA Nº0284/2010/PRES/TCM, de 18/03/2010.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 001 e 002/2009, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ** e as empresas **ESPAÇO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e **TRANSCAMETAÚ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, Contrato nº 092/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESMA** e a empresa **DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA**; Contrato nº 238/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **R.M. SAMPAIO ENGENHARIA LTDA-EPP**.

PORTARIA Nº 0285 /2010/PRES/TCM, de 18/03/2010.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Decreto nº 003/2009, procedente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Decreto nº 970/2010, procedente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81210
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
071/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Silvío Lopes da Gama Alves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Silvío Lopes da Gama Alves, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do Orçamento, LDO e RREO (2º ao 4º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
074/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jacob Guedes Valentim.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jacob Guedes Valentim, responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre), LDO e RREO (3º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
075/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor

Fernando Edson dos Santos Loureiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando Edson dos Santos Loureiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre), LDO , Orçamento e RREO (1º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
076/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Matos da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Matos da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Terra Alta, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre) e RREO (3º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
077/09/6ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Averaldo Pereira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Averaldo Pereira Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre), Orçamento e RREO (1º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
078/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes, responsável pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (2º e 3º quadrimestre) e RREO (4º ao 6º bimestre) ,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
079/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo, responsável pela Prefeitura Municipal de Breves, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF (1º ao 3º quadrimestre) e RREO (1º ao 6º bimestre), Processos -1º ao 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
080/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da LDO, Processos -2º e 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
081/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro, responsável pela Prefeitura Municipal de Marituba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RGF (3º quadrimestre), RREO (1º, 2º, 3º, 5º e 6º bimestre), Processos -1º ao 3º quadrimestre e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
082/09/7ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alan de Souza Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alan de Souza Azevedo, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucumã, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da RREO (6º bimestre), Processo (3º quadrimestre) e Balanço Geral,do referido exercício.

Belém, 18 de março de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
083/09/5ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson da Silva Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento